



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 14.325 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 8.315, de 17 de outubro de 2006, alterada pelas leis nºs. 8.462, de 24 de abril de 2008, 9.033, de 24 de março de 2015, e 9.239, de 10 de abril de 2018, resolve nomear a Sra. **Yula de Lima Merola** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.918, de 17 de fevereiro de 2022, integrar o **Conselho Municipal de Saúde (CMS)**, na qualidade de suplente, em substituição à Aldrey dos Santos, nomeado através do Decreto nº. 13.938, de 16 de março de 2022, como representante da Associação de Líderes Comunitários de Poços de Caldas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE JULHO DE 2023.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

THIAGO DE PAULA MARIANO

Secretário Municipal de Saúde